



OFÍCIO GAB/CM Nº 016.

EM, 17 de fevereiro de 2025.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.** Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quirinópolis – REFIS, nas condições determinadas e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.** Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei 3.419, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso de veículo com à Associação do Corpo de Bombeiros Profissionais Civis de Quirinópolis-GO e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.** Altera a Lei Complementar 068/2022, de 08 de novembro de 2022, e contém outras providências. Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que os presentes Projetos de Leis, os quais possuem suas inclusas justificativas após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação em regime de urgência urgentíssima, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal